



Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 672/2025

Requer à Mesa Diretora informações referente ao Projeto de Resolução nº 6/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Cria a Escola do Legislativo de Pato Branco, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco, e dá outras providências.

O vereador signatário, **FABRICIO PREIS DE MELLO - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora informações abaixo elencadas referente ao Projeto de Resolução nº 6/2025, de autoria da Mesa Diretora, que Cria a Escola do Legislativo de Pato Branco, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco, e dá outras providências.

1. O projeto possui respaldo legal ou regulamentar específico que justifique a criação da Escola no âmbito da Câmara, ou se faz necessário indicar dispositivos da Lei Orgânica ou do Regimento Interno que autorizem tal medida?
2. Considerando a natureza pedagógica, técnica e formativa da Escola do Legislativo, não seria recomendável estabelecer, no texto do projeto, um requisito mínimo de escolaridade ou formação específica (por exemplo, nível superior em áreas como educação, administração pública, direito, ciência política ou áreas afins) para o ocupante do cargo de Diretor?
3. A criação do Conselho Geral foi previamente discutida com os setores cujos representantes serão obrigatoriamente indicados? Em caso afirmativo, encaminhar ata ou outro documento comprobatório da reunião.
4. As atribuições da Presidência, Direção, Auxiliar e Conselho Geral não estão descritas no projeto, mas remetidas ao Regimento Interno a ser elaborado. Essa ausência compromete a clareza, a transparência e a legalidade da proposta?

Justifica-se o pedido, como membro da Comissão e relator do Projeto para posteriormente exarar parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

OBS.: O Projeto de Resolução nº 6/2025 na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.pato branco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1E7-FF34-5BCC-93EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 08/07/2025 16:56:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B1E7-FF34-5BCC-93EF>